

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Bernardo Nunes da Costa Neto, Juiz do Trabalho, titular da 2ª Vara do Trabalho de Barreiros, Estado de Pernambuco, na forma da lei e em razão do disposto nos artigos 51 e seguintes da Resolução nº 136/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Ato TRT 08/2015, FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente partes e respectivos representantes legais, que os processos físicos em tramitação neste Juízo, com sentença transitada em julgado, que não esteja com prazo em andamento para a prática de ato processual, serão digitalizados e incluídos no sistema PJe-JT (Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho) por meio do CLE – Cadastro e Liquidação e Execução, mantendo-se a numeração originária para tramitação, doravante e meio unicamente eletrônico, com a respectiva baixa no sistema de acompanhamento processual até então em vigor (SIAJ 1ª Instância). Para efeito do disposto no artigo 53 da Resolução supramencionada, os atos processuais dos autos digitalizados apenas terão continuidade 30 dias após sua inclusão no sistema PJe-JT e os autos físicos permanecerão à disposição das partes para consulta, extração de peças ou restituição de documentos na secretaria do Juízo até o arquivamento em definitivo dos processos no sistema PJe-JT. E, para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente Edital aos 13 dias do mês de outubro de 2015, nesta cidade de Barreiros, Estado de Pernambuco, que vai publicar uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e fixado no local de costume. Eu, Antônio de Alencar Araripe Neto, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, digitei este edital, que segue devidamente assinado pelo MM. Juiz.


BERNARDO NUNES DA COSTA NETO
JUIZ DO TRABALHO